



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3821 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

Edição de Hoje: 07 páginas

## ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**, que circulou no Diário Oficial do Município- DOM, na Edição, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e no Jornal Pequeno (Jornal de Circulação), tendo como objeto a Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, sistema de segurança, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **18/06/2019 às 15h:h00min (quinze horas)** fica adiada para a data do dia **03/07/2019 às 08:h00min (oito horas)**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 17 de junho de 2019.

**Othon Luiz Machado Maranhão**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.022.0034.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA J. NETO ALMADA COUTINHO-ME, CNPJ: 29.287.558/0001-81. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS

NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRET MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **RECURSO FINANCEIRO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE D RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E D TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2074.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO:14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 23 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS VINC. À SAÚDE 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E D TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 30 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU PROVENIENTES DO GOVERNO 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE D RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E D TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. , SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2314.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 14 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINC. À SAÚDE **SIGNATARIOS:**PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO ME(CPF Nº 193.024.10463, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS MA, PELA CONTRATADA: JOAQUIM NETO ALMADA COUTINHO, CPF Nº153.778.218-58. CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.022.0034.2019. **PARTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA RAILMA F. VIANA-ME, CNPJ: 12.143.786/0001-85. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2082.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE – SUS; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINC. À SAÚDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, CPF Nº 193.024.104-63, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: LUIZ FRANCISCO BORBA JUNIOR (PROCURADOR), CPF Nº 646.532.853-49. CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2019.

**OFÍCIO**

Caxias (MA), 13 de junho de 2019.

Ofício nº001/19 – CE

A Comissão Especial da Eleição Unificada do Conselho Tutelar, ano 2019, em cumprimento as normas estabelecidas conforme Edital nº 001/19 que regulamente o processo seletivo unificado para Conselheiros Tutelares, faz saber a quem de direito interessar a relação dos candidatos **DEFERIDOS e INDEFERIDOS**.

A relação exposta consta de 32 (trinta e dois) candidatos DEFERIDOS e 10 (dez) candidatos INDEFERIDOS.

Os candidatos INDEFERIDOS poderão entrar com recurso conforme o item 10.1 do Edital nº 001/2019, na Secretaria Executiva dos Conselhos situada à Rua Teixeira mendes, 1213 – Centro. Das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) de idade, poderá solicitar impugnação dos candidatos DEFERIDOS nesta primeira fase de seleção, em petição devidamente fundamentada, entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos situada à Rua Teixeira mendes, 1213 – Centro. Das 08h às 12h e das 14h às 17h.

| Nº | CANDIDATO (A)                        | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------------------|----------|
| 01 | Acenilde Pereira Silva Alves         | Deferido |
| 02 | Ana Luiza Neco da Silva              | Deferido |
| 03 | Anderson da Silva Feitosa            | Deferido |
| 04 | Andrelina Craveiro da Silva          | Deferido |
| 05 | Cândida Jaine Cunha da Costa Pereira | Deferido |
| 06 | Carlene Rodrigues de Aragão          | Deferido |
| 07 | Caroline Aparecida Coimbra Melo      | Deferido |
| 08 | Danielly Kelly Rodrigues Silva       | Deferido |
| 09 | Daynis Lana Sousa da Silva           | Deferido |
| 10 | Deborah Mendonça                     | Deferido |
| 11 | Elias Pinheiro dos Santos            | Deferido |
| 12 | Emanuella dos Santos Costa           | Deferido |
| 13 | Gerusa Cristiana da S. Melo Alves    | Deferido |
| 14 | Gildenilson da Silva Lima            | Deferido |
| 15 | Gletiane Ramos Freitas               | Deferido |
| 16 | Hegiria Amanda da Mota               | Deferido |
| 17 | Janaina Sousa de Oliveira            | Deferido |
| 18 | Joilma Paulinho dos Santos           | Deferido |
| 19 | Kamilla Araújo de Sousa              | Deferido |
| 20 | Kamilla de Jesus Silva               | Deferido |
| 21 | Lucy Anne Mª da Conceição Santos     | Deferido |
| 22 | Marcelina Oliveira Silva Bueno       | Deferido |
| 23 | Márcia Maria Paz Vieira              | Deferido |

|    |                                  |          |
|----|----------------------------------|----------|
| 24 | Marciléia Silvestre Ferreiro     | Deferido |
| 25 | Maria José Gonçalves             | Deferido |
| 26 | Oderlan Sobral Reis              | Deferido |
| 27 | Patrícia Magna Teixeira da Silva | Deferido |
| 28 | Rosemery dos Santos              | Deferido |
| 29 | Safira Diniz Silva Lima          | Deferido |
| 30 | Shara Santos Pereira             | Deferido |
| 31 | Susana Marcelo dos Santos        | Deferido |
| 32 | Tayse Jessica Reis Cunha         | Deferido |

| Nº | CANDIDATO (A)                    | SITUAÇÃO   |
|----|----------------------------------|------------|
| 01 | Ana Claudia da Silva Almeida     | Indeferido |
| 02 | Elaine Barroso Rocha             | Indeferido |
| 03 | Francimar José Ferreira Junior   | Indeferido |
| 04 | Francisca Conceição da Silva     | Indeferido |
| 05 | Maria Auzenira Loura Albuquerque | Indeferido |
| 06 | Maria dos S. Duarte de Oliveira  | Indeferido |
| 07 | Oswanda Araújo Soares Coelho     | Indeferido |
| 08 | Samara Gomes de Oliveira         | Indeferido |
| 09 | Valeria Mª Sousa Carvalho        | Indeferido |
| 10 | Vinicius Brendo de Oliveira      | Indeferido |

**Silvana Pereira Sousa**  
 Presidente da Comissão Especial  
 Para a Escolha dos Conselheiros Tutelares

# EXTRATO DE ATA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2019/PP044/2019-PMC/MA

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----|---------------------------------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 044/2019-SRP                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| OBJETO: Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada em locação de veículo de tipo passeio, Pickup, Doblô, tipo van e ônibus de interesse desta Prefeitura Municipal-MA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 023/2019: 12 (doze) meses.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| ÓRGÃO GERENCIADOR                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |     |                                 |
| EMPRESA DETENTORA:                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARINALVA O. DA COSTA– ME, CNPJ 12.505.064/0001-23<br>ENDEREÇO: Av. Pirajá, nº 819, Sala 01, Bairro Pirajá, na cidade de Caxias- Estado do Maranhão, CEP 65.608-420, Fone/Fax (99) 3421-2914, E-mail <a href="mailto:pneukar@hotmail.com">pneukar@hotmail.com</a> |                 |     |     |                                 |
| UNIDADE SOLICITANTE                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |     |                                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD DE VEÍCULOS | UND | QTD | Valor Registrado Unitário (R\$) |
| 01                                                                                                                                                                                              | Locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, motorização mínima 1.0 bicomcombustível (álcool/gasolina), com combustível, com quilometragem livre, equipados conforme as normas vigentes. Nele incluso todos os tributos, encargos e despesas indiretas, com condutor habilitado, abastecido, com toda a manutenção corretiva e preventiva.                                  | Chevrolet                                                                                                                                                                                                                                                         | 05              | Mês | 12  | 6.900,00                        |
| 02                                                                                                                                                                                              | Locação de veículos automotores tipo Doblô, motor de no mínimo 1.8, bicomcombustível, com capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, com quilometragem livre, equipados conforme as normas vigentes. Nele incluso todos os tributos, encargos e despesas indiretas, com condutor habilitado, abastecido, com toda a manutenção corretiva e preventiva.                                                    | Fiat                                                                                                                                                                                                                                                              | 03              | Mês | 12  | 7.766,66                        |
| 03                                                                                                                                                                                              | Locação de veículos de transporte de passageiros, tipo van, Kombi ou similar, motorização mínima 1.6 bicomcombustível (álcool/gasolina) com capacidade para 09 passageiros, com combustível, com quilometragem livre, equipados conforme as normas vigentes. Nele incluso todos os tributos, encargos e despesas indiretas, com condutor habilitado, abastecido, com toda a manutenção corretiva e preventiva. | Volkswagen                                                                                                                                                                                                                                                        | 03              | Mês | 12  | 6.900,00                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |    |     |    |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----|----|-----------|
| 04 | Locação de veículo automotor, tipo pick-up motorização mínima 2.0 bicomcombustível (álcool/gasolina) ou Diesel com capacidade para 05 passageiros, com combustível, ano de fabricação mínima 2012 ou superior, condutor habilitado (categoria "B" ou superior"), Certificado de Registro e Licenciatura de veículo 2017.                                                                                                                                                   | Chevrolet  | 04 | Mês | 12 | 7.800,00  |
| 05 | Locação de veículos automotor, tipo Camionete 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, apropriada para acomodação de pelo menos 5 lugares, carroceria aberta, motor movido a diesel, potência mínima de 120 CV; Capacidade de carga de pelo menos 1.000 kg; com quilometragem livre, equipados conforme as normas vigente. Nele incluso todos os tributos, encargos e despesas indiretas, com condutor habilitado, abastecido, com toda a manutenção corretiva e preventiva. | Toyota     | 04 | Mês | 12 | 7.800,00  |
| 06 | Locação de veículos automotores tipo ônibus(urbano), óleo diesel, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, com quilometragem livre, equipados conforme as normas vigente. Nele incluso todos os tributos, encargos e despesas indiretas, com condutor habilitado, abastecido, com toda a manutenção corretiva e preventiva.                                                                                                                         | Volkswagen | 03 | Mês | 12 | 10.500,00 |

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: [ccl@caxias.ma.gov.br](mailto:ccl@caxias.ma.gov.br). Caxias – MA, 17 de Junho de 2019.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e  
Segurança Pública

**ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,  
Juventude e Patrimônio Histórico

**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Trabalho

**JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
Administração

**AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as  
Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

